



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor MESA DIRETORA
DO-ALE nº 139 de 01/07/25

RESOLUÇÃO Nº 638, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária e transfere temporariamente a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal, nos dias 4 e 5 de julho de 2025, para a realização de Sessão Solene.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:

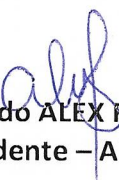
Art. 1º Fica convocada Sessão Legislativa Extraordinária e transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal nos dias 4 e 5 de julho de 2025, para a realização de Sessão Solene.

Parágrafo único. A transferência da sede de que trata esta Resolução fundamenta-se no inciso VII do artigo 171 c/c inciso V do artigo 107, ambos do Regimento Interno.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 30 de junho de 2025.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO